

EM nº 00922/2024 MCOM

Brasília, 31 de dezembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 01250.010079/2017-54, instruído com a Nota Técnica nº 17501/2024/SEI-MCOM e com o Parecer Referencial nº 00004/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela d. Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhados da Portaria nº 15.373, de 3 de dezembro de 2024, publicada em 20 de dezembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de fevereiro de 2018, a permissão outorgada à Fundação Cultural São Judas Tadeu, inscrita no CNPJ nº 05.873.469/0001-59, nos termos da Portaria nº 60, de 20 de janeiro de 2004, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 20, de 2008, publicado em 21/02/2008, vinculada ao FISTEL nº 50404924565, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Colinas do Tocantins, estado do Tocantins.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5a8eff43-e775-4c81-9e5d-fa69eb47435e>

5a8eff43-e775-4c81-9e5d-fa69eb47435e